

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1566, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, por falecimento o Sr. **PAULO ARMANDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 68.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 15XXXX3, Série nº 4XXX, inscrito no CPF/MF nº 864.XXX.XXX-87, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X73, do emprego de MEDICO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 08 de novembro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 08 de novembro de 2023, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital